



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 10º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28/10/2024 segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I - Primeira Parte - PEQUENO EXPEDIENTE - ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Vereador Licenciado Celso de Almeida Afonso Neto. Verificada a existência de *quórum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem.* A Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** *“Em minha vida nem tudo são flores, nem sempre há sorrisos, mas em tudo eu tenho Deus, seja sorrindo ou chorando eu tenho Deus é a presença de Deus que faz a diferença, pois é Ele quem me capacita para vencer a cada novo dia. Eu não preciso de sorte, eu preciso de Deus, pois é Ele quem me garante um final feliz. Pense nisso!”* **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores **Wander Araújo de Freitas, Samuel Pereira, Marcos Adad Jammal, Elias Divino da Silva, Almir Pereira da Silva, Paulo César Soares, Tulio Micheli Silva, Rochelle Gutierrez Bazaga, Baltazar dos Reis Silvério, Anderson Donizetti de Souza, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira:** Oficiar aos familiares de Maria Antônia Gontijo, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Vereadores **Tulio Micheli Silva, Rochelle Gutierrez Bazaga, Paulo César Soares, Baltazar dos Reis Silvério, Marcos Adad Jammal, Wander Araújo de Freitas, Luiz Carlos Donizete da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira:** Oficiar aos familiares de Elismar Antônio Ribeiro (Tuniquinho), enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Vereadores **Almir Pereira da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Samuel Pereira, Rochelle Gutierrez Bazaga, Elias Divino da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Diego Fabiano de Oliveira:** Oficiar aos familiares de João Luz dos Santos, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Vereadores **Diego Fabiano de Oliveira, Rochelle Gutierrez Bazaga, Baltazar dos Reis**



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 2)

Silvério, Almir Pereira da Silva, Paulo César Soares, Elias Divino da Silva, Samuel Pereira, Wander Araújo de Freitas, Anderson Donizetti de Souza, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa: Oficiar aos familiares de Amauri Curto Alberto, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Vereadores **Anderson Donizetti de Souza, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Alessandra Amaro Dias Piagem, Samuel Pereira:** Oficiar aos familiares de Antônio Vieira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Vereadores **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Diego Fabiano de Oliveira, Tulio Micheli Silva, Anderson Donizetti de Souza, Rochelle Gutierrez Bazaga, Almir Pereira da Silva, Samuel Pereira, Paulo César Soares, Wander Araújo de Freitas, Eloisio José dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Elias Divino da Silva, Baltazar dos Reis Silvério, Varciel Borges Rodrigues:** Oficiar aos familiares de Edson Fujocka, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Oficiar aos familiares de Lázara Alves da Silva, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Oficiar aos familiares de Antônio Vieira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Oficiar aos familiares de Airton Freitas do Nascimento, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. Oficiar aos familiares de Karolyna Borges da Silva, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento da mesma. Vereador **Ismar Vicente dos Santos:** Oficiar aos familiares de Ary Dias Ferreira, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal: Não houve. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Resolução nº 172/2024 (Autoria: Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**) - Ementa: “Altera a Resolução 1.614/2000, que ‘Institui o Diploma Servidor Destaque’, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 332/2024 (Autoria: Vereador **Samuel Pereira**) - Ementa: “Autoriza denominar Ademir Fernandes Mota logradouro público desta cidade em Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 338/2024 (Autoria: Vereador **Samuel Pereira**) - Ementa: “Autoriza denominar Dorival Delfino logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 174/2024 (Autoria: Vereador **Samuel Pereira**) - Ementa: “Revoga a Resolução nº 4.260 de 03 de julho de 2024 que ‘Declara Cidadão Uberabense Eli Felete Domingos’ e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 333/2024 (Autoria: Vereador **Almir Pereira da Silva**) - Ementa: “Autoriza denominar Maikon Luís Fraga Campos logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 335/2024 (Autoria: Vereador **Almir Pereira da Silva**) - Ementa:



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 3)

“Autoriza denominar José Ferreira da Silva, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Resolução nº 173/2024 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) - Ementa: “Declara Cidadã Uberabense Érika Martins Ferreira Dias, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de Diversos: Não houve. **III - Terceira Parte – GRANDE EXPEDIENTE – Leituras, discussões e votações das atas das Reuniões Ordinárias dos dias 01/07/24, 02/07/24, 03/07/24, 01/08/24, 02/08/24, 05/08/24, 06/08/24, 07/08/24, 08/08/24, 09/08/24 e 12/08/24 e da Reunião Extraordinária do dia 11/07/24.** Dispensada as leituras das atas. Colocadas as Atas em votação. Aprovadas. Votação das Moções: Moção de Aplausos nº 50/2024 (Autoria: Vereadores Ismar Vicente dos Santos, Denise de Stefani Max, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Anderson Donizetti de Souza, Tulio Micheli Silva, Eloisio José dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Almir Pereira da Silva, Marcos Adad Jammal, Samuel Pereira, Diego Fabiano de Oliveira, Baltazar dos Reis Silvério): “Oficiar aos Senhores Wilson Antônio Monte e Maria Cândida Lemes de Deus Monte, proprietários da empresa ‘Gigantão Locadora de Equipamentos Ltda’, enviando-lhes Moção de Aplausos pela realização da campanha de arrecadação de produtos para doação a população do Estado do Rio Grande do Sul”. Para tramitação. Aprovado. Moção de Aplausos nº 65/2024 (Autoria: Vereadores Marcos Adad Jammal, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Varciel Borges Rodrigues, Paulo César Soares, Almir Pereira da Silva, Rochelle Gutierrez Bazaga, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Fernando Mendes das Chagas, Samuel Pereira): “Oficiar ao Senhor Daniel Rodrigues, Arquiteto e idealizador do monumento ‘Bruma Leve’, enviando-lhe Moção de Aplausos pela criação de uma obra de inigualável sensibilidade e profundidade, erguida na Cidade Administrativa (Belo Horizonte), em homenagem às 272 vítimas da tragédia de Brumadinho”. Para tramitação. Aprovado. Apresentação e votação dos requerimentos de concessão de Honra ao Mérito: Não houve. Requerimentos de Homenagem Especial: Não houve. **REQUERIMENTOS À PREFEITA MUNICIPAL:** Vereador **Fernando Mendes das Chagas:** Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente informação sobre o itinerário do transporte coletivo da Rua: Clodion Rezende, nas proximidades do nº 363 - Bairro Jardim Lago. Vereadores **Paulo César Soares, Marcos Adad Jammal:** Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, quais são as providências adotadas para que a empresa responsável pelas obras de recapeamento, drenagem e revitalização da Avenida Padre Eddie Bernardes, seja notificada a realizar os devidos reparos, após as chuvas ocorridas nos últimos dias em nossa cidade, sem novos custos aos cofres públicos. Oficiar a Senhora



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 4)

Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis, cópia do contrato firmado pela Prefeitura Municipal de Uberaba e a empresa responsável pela obra de drenagem, recapeamento e revitalização da Avenida Padre Eddie Bernardes - Bairro de Lourdes. Vereador **Marcos Adad Jammal**: Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe enviar a esta Casa de Leis relatório elaborado pela consultoria responsável referente as condições da “Barragem da Prainha”, tendo em vista informações veiculadas pela imprensa de que há 27 inconsistências impedindo a conclusão dos projetos. **DEMAIS REQUERIMENTOS**: Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga**: Oficiar a Vossa Magnificência Marinalva Vieira Barbosa, Reitora da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, bem como a todos os estudantes envolvidos no trabalho intitulado “Analysis Of The Functional Profile Of Dendritic Cells Used In The Immunotherapy Of Breast Cancer Induced By 4t1 Cells In Balb/c Mice” pelo reconhecimento em primeiro lugar na categoria “Pesquisa Básica, Translacional e Ciência de Dados – Pôster” no Congresso Internacional Next Frontiers to Cure Cancer, realizado em São Paulo. **INDICAÇÕES À PREFEITA MUNICIPAL**: Vereador **Fernando Mendes das Chagas**: Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando indicação nº 13274 apresentada em 04/12/2023, “que solicita determinar o setor competente efetuar recapeamento asfáltico, na Rua: José Miguel Árabe, nas proximidades do nº 826 - Bairro Paraíso”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente instalar ponto de ônibus na Rua: Sepetiba, em frente à Praça Vitória - Bairro Jardim Espírito Santo. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, construir passagem elevada para pedestres, na Avenida José Valim de Melo, em frente ao nº 1552 - confluência com a Rua: Célia Misson Pinti (próximo a Igreja Universal) - Bairro Valim de Melo. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando indicação nº 13272, que solicita determinar ao setor "competente efetuar recapeamento asfáltico, na Rua: Nair Marque Castro, nas proximidades do nº 244 - Bairro Manoel Mendes. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando indicação nº 11910, apresentada em 13/12/2023, que solicita “determinar o setor competente, efetuar operação tapa-buracos, na Rua: Professor Luís Deroma, em toda extensão – Bairro Conjunto Frei Eugênio”. Vereador **Diego Fabiano de Oliveira**: Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, efetuar operação tapa-buracos na Rua: João Coelho, em toda extensão - Bairro Josa Bernardino II. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente efetuar poda de árvores existentes no terreno, localizado nas proximidades da Rua: Doralivia Maria da Silva Vieira nº 30 - Bairro Jardim Nenê Gomes. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo,



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 5)

solicitando-lhe determinar ao setor competente asfaltar a Rua: Divino Ferreira Pedrosa - Bairro de Chácara Marietas. Vereador **Tulio Micheli Silva**: Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente efetuar limpeza na Avenida José Geraldo de Sousa, nas proximidades do nº 1400 - Bairro Jardim Copacabana. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, efetuar limpeza na Avenida Doutor João Fonseca Perfeito, nas proximidades do nº 442 - Bairro Jardim Marajó. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, mais especificamente a Companhia Operacional de Desenvolvimento, saneamento e Ações Urbanas (CODAU), que envie equipe técnica, visando solucionar vazamento de esgoto, localizado na Rua: das Papoulas, nº 838 - Bairro de Lourdes. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente construir redutor de velocidade (lombada), na confluência das Ruas: João Alfredo e Barão da Ponte Alta, nas proximidades do nº 191 - Bairro Abadia. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na confluência das Ruas: João Alfredo e Constituição, nas proximidades do nº 710 - Bairro Abadia. Vereador **Anderson Donizetti de Souza**: Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, instalar “Play Ground/Parque infantil” na área interna da Mata do Carrinho, localizada na Avenida João XXIII – Bairro Parque das Américas. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, construir passagem elevada para pedestres, na Avenida Guilherme Ferreira, no trecho compreendido entre os números 984 a 1010 - Bairro São Benedito. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, efetuar manutenção no ônibus da Secretaria de desenvolvimento Social - SEDS, que realiza o atendimento (transporte) das pessoas com deficiência no Município de Uberaba. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, construir em um imóvel público, um ponto de apoio aos caminhoneiros (motoristas), para que os mesmos possam estacionar seus caminhões, com as seguintes benfeitorias: Banheiros; Pátio para estacionamento; internet wi-fi, proporcionar segurança no local; espaço para lanchonete, e outras benfeitorias inerente aos trabalhadores citados. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, efetuar recapeamento asfáltico, em toda a extensão, da Avenida João XXIII - Bairro Parque das Américas. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente construir parque linear, com as obras inerentes, no imóvel público, localizado no trecho compreendido nas Ruas: Rosa Bessim Frange, Doná Marat Pontes; Antônio



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 6)

Perez Paleo - Bairro Margarida Rosa de Azevedo. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, realizar estudos de viabilidade, para instalar sinalização, horizontal e vertical, para estacionamento em apenas um lado da Rua: Niterói - Bairro Santa Marta. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, notificar o proprietário do imóvel localizado na Rua: Zaida Facure Dib, confluência com a Rua: Luís Vitalino da Silva - Bairro Jardim Espanha/ Morumbi. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa**: Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente construir redutor de velocidade na Avenida Padre Eddie Bernardes da Silva confluência com a Rua: Tulipas - Bairro de Lourdes. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente consertar vazamento de esgoto, localizado na Avenida Orlando Rodrigues da Cunha, em frente ao nº 3009 - Bairro Bom Retiro. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente construir redutor de velocidade na confluência das Ruas: Major Eustáquio e São Sebastião – Bairro Centro. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente construir, muro de contenção ou gabião, em todo o entorno do córrego dos Carneiros, nas Ruas: Sinhá Barbosa, Rubens Félix, Itamar Rogério Vicente, Joaquim Barbosa e Maria Batista de Andrade - Bairro Conjunto José Barbosa. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente abertura da Rua: Salvador Cicci, para entrada e saída de veículos, pela antiga Coopervale, e Rua: Ademir Sousa Leitão – Bairro Parque das Gameleiras. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi**: Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, substituir a psicóloga, que exerce suas funções na UBS Valdemar Hial Júnior, localizada na Avenida Ivanilda Delduque de Sousa, nº 222 - Bairro Tancredo Neves. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente podar a árvore, localizada na Rua: Adail Gomes Ferreira, nº 2027 - Bairro Jardim Maracanã. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente instalar parquinho infantil, com acesso gratuito na Praça Carlos Gomes, circundada pelas vias: Rua: Visconde do Uruguai, Rua: Coronel Sampaio; Avenida General Osório; Avenida Quinze de Novembro - Bairro Estados Unidos. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente efetuar, capina e limpeza, na Praça Carlos Gomes, circundada pelas vias: Rua: Coronel Sampaio, Ruas: Visconde do Uruguai, Avenidas General Osório, e Quinze de Novembro - Bairro Estados Unidos. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, substituir a terapeuta ocupacional, que exerce suas funções na



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 7)

UBS Valdemar Hial Júnior, localizada na Avenida Ivanilda Delduque de Sousa, nº 222 - Bairro Tancredo Neves. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, instalar sinalização horizontal de pare na Rua: Maria Salomé Glauss Célia, em frente ao nº 241 - Bairro Jardim do Lago. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente efetuar manutenção na galeria de água, localizada na Avenida Frei Paulino, nº 486 - Bairro Abadia. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente instalar um ponto de ônibus na Rua: Clodion Rezende, nas proximidades do nº 363 - Bairro Paraíso. Vereador **Marcos Adad Jammal**: Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente realizar estudos de viabilidade para ampliação da linha de ônibus, especialmente nas proximidades da Rua: Clodion Rezende (Jardim do Lago) – Bairro Paraíso. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente ampliar as linhas de ônibus que atendem a Comunidade Rural Serraria. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente criar/implantar a cartilha municipal de direitos e orientações sobre o transtorno do espectro autista – TEA. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente construir redutor de velocidade (lombada) na Rua: Tarcísio José de Oliveira, em frente ao nº 283 – Bairro Jardim Anatê II. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua: Engenheiro Júlio Guilherme Alves, nº 34 - Jardim Alvorada. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, construir passagem elevada, com a devida sinalização, na Avenida Leopoldino de Oliveira, nas proximidades do número 2371 – Bairro Centro. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, a realizar estudos no intuito de criar uma linha de transporte coletivo que atenda ao Bairro Residencial Rio de Janeiro, passando pela Avenida Filomena Cartafina e Avenida Geraldo Formiga do Nascimento. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente a providenciar posteamento e iluminação pública na Rua: Maria Borges Gonçalves - Bairro Jardim Marajó I. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente instalar sinalização de “PARE” na Rua: Leila Sabino de Freitas, confluência com a Rua: Miguel Ângelo Amoni - Bairro Jardim Marajó II. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, construir uma cerca no entorno do Eco Ponto Pacaembu, localizado na Rua: Cláudio Talarico, 23 - Bairro Beija Flor. Vereador **Ismar Vicente dos Santos**: Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo,



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 8)

solicitando-lhe determinar ao setor competente construir canaleta na confluência das Rua: Menino José de Almeida e Bogotá - Bairro Boa Vista. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 12963, apresentada em 28/11/2023 solicitando-lhe determinar o setor “competente implantar de sistema binário (mão única) na Rua: Francisco Rodrigues Cação, sentido para Rua: Espanha - Bairro Boa Vista”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, instalar sinalização horizontal na passagem elevada para pedestres, localizada na Travessa Pratinha, em frente ao nº 49 - Bairro Boa Vista. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação de nº 4343, apresentada em 22/05/24 a qual solicita “efetuar os serviços de capina e limpeza na praça do mercado distrital, localizado na confluência das Rua: Suécia e Itália - Bairro Boa Vista”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente efetuar reparos, reconstruir o meio fio da rotatória localizada nas confluências das Rua: Edgar Vidal Leite Ribeiro; Afonso Silveira; Dona Helena Abrão e Rua: Jonas de Carvalho - Bairro Olinda. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente instalar sinalização horizontal e vertical de (pare) na Rua: Edgar Vidal Leite Ribeiro; Afonso Silveira; Dona Helena Abrão e Rua: Jonas de Carvalho – Bairro Olinda. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente efetuar a supressão de duas árvores, localizadas na Rua: Ovídio Nogueira, nº 196 - Bairro Parque do Mirante. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente efetuar reparos no meio-fio, localizado na Rua: Américo Abdanur Racci, nas proximidades do nº 179 – Bairro Vila Craide. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 12910, apresentada em 13/12/2023 solicitando-lhe determinar o setor competente “construir redutor de velocidade/lombada na Rua: Adail Gomes Ferreira, nas proximidades do nº 1101 - Bairro Jardim Maracanã”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 13092, apresentada em 13/12/2023 solicitando-lhe ao setor competente “construir canaleta para escoamento de água na Rua: República de Honduras, confluência com Rua: Aracruz - Bairro Fabricio”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação de nº 13280, apresentada em 04/12/2023, a qual solicita “revitalizar a Praça Manoel Inocência Ferreira, confluência com Rua: Silvério Gomes Caetano - Bairro Deolinda Laura”. Oficiar a Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação de nº 13096, apresentada em 13/12/2023, a qual solicita “implantar paisagismo na entrada do Bairro Alfredo Freire, na área pública circundada pelas Rua: Francisco Munhoz Lopes, Joaquim Borges Assunção, trevo de entrada do Bairro Alfredo Freire, que tem ligação pelo DI paralelo à BR 050”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo,



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 9)

reiterando a indicação de nº 13097, apresentada em 20/12/2023, a qual solicita “implantar paisagismo na entrada do Bairro Alfredo Freire, na área pública da rotatória circundada pelas Rua: Mônica Machiyama, Professor Antônio Alves de Araújo e João Moreira Silva e a Avenida José Benedito da Silva Campos - Bairro Alfredo Freire III”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 13222, apresentada em 13/12/2023, a qual solicita “construir um campo society, com a devida elaboração e execução do Projeto e a destinação de verba pública para a construção de benfeitoria nas dependências do Complexo Esportivo do Estádio Zé Galinha – Campo do Vila Nova, localizado na Rua: Soldado José Costa Souza s/n - Bairro Boa Vista”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 1328, apresentada em 29/04/2024, a qual solicita “reformular e revitalizar a iluminação pública da Praça Manoel Inocêncio Ferreira, circundada pelas Rua: Silvério Gomes Caetano, João Tomé e Panamá - Bairro Deolinda Laura”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 10817 apresentada em 18/09/2023 solicitando-lhe determinar o setor “competente interligar a Avenida Aloísio de Oliveira, localizada no Bairro Residencial Oneida Mendes ao Residencial Zeca Mendes”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 10815 apresentada em 11/09/2023 solicitando-lhe determinar o setor competente, construir “micro drenagem/galeria/boca de lobo na Rua: João Pinheiro, no trecho compreendido entre Travessa Pratinha e Rua: Professor Chaves - Bairro Boa Vista”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 10799 apresentada em 13/12/2023 “solicitando-lhe determinar o setor competente construir micro drenagem/galeria/boca de lobo na Rua: Sebastião Giardullo, nas proximidades do nº 19 - Conjunto Mônica Cristina”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 10797 apresentada em 18/09/2023 “solicitando-lhe determinar o setor competente instalar iluminação Pública, na Rua: Iracema Barreto Pires, nas proximidades do nº 309 - Bairro Alfredo Freire III”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 10795 apresentada em 11/09/2023 “solicitando-lhe determinar o setor competente realizar micro drenagem/galeria/boca de lobo na Rua: Sepetiba, em toda sua extensão – Bairro Jardim Espírito Santo”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, reiterando a indicação nº 10791 apresentada em 18/09/2023 “solicitando-lhe determinar o setor competente construir canaleta na Rua: José Gustavo de Carvalho, em frente ao nº 80 - Bairro Jardim São Bento”. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente efetuar operação tapa-buracos na Rua: Vila Castro Alves - Bairro Nossa Senhora da Abadia. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga**: Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente,



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 10)

construir eco ponto, no Bairro São José. Vereadora **Denise de Stefani Max:** Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, instalar casinhas de pet na Praça Maria Emília Alves de Queiroz, localizada entre as Rua: Joaquim Barbosa e Topázio - Bairro Conjunto José Barbosa. Vereador **Wander Araújo de Freitas:** Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente realizar estudos de viabilidade, para fazer a mudança no horário do ônibus do transporte público, que faz o itinerário ao Bairro Ponte Alta, especialmente do horário que sai às 18:00hs do terminal Oeste Destino ao referido Bairro, para um horário mais cedo. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, efetuar manutenção da calçada localizada na Rua: Araguari, em frente ao nº 79 - Bairro de Ponte Alta. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, efetuar operação tapa-buracos na Rua: Brasilino Sivieri, em frente ao número 649 - Parque São Geraldo. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente proceder a dedetização no Ginásio Poliesportivo João Alexandre Montandon “João Luiza”, localizado na Rua: Santo Antônio nº 60 - Bairro de Ponte Alta. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar ao setor competente, notificar o proprietário, quanto à realização dos serviços de capina e limpeza, em terreno localizado na Rua: Antônio Gonçalves Mendonça nº 312 – Bairro Jardim Itália II. Vereadora **Alessandra Amaro Dias Piagem:** Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, interligar a confluência da Rua: José Pedro Fernandes, a Rua: Newton Luiz Carneiro, à Avenida Niza Marques Guaritá - Bairro Jardim Paraíso. Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, solicitando-lhe determinar o setor competente, interligar a Rua: José Pedro Fernandes, a Avenida Niza Marques Guaritá e Iran Sebastião de Oliveira - Bairro Jardim Paraíso. **DEMAIS INDICAÇÕES:** Não houve. Em votação. **Aprovados os Requerimentos e Indicações Apresentadas. Tribuna Livre:** Não houve. **Leitura do Relatório da Comissão Especial de Inquérito, instaurada pela Portaria de nº 4.967/2023, que procede a “apuração de denúncias por parte dos locatários, acerca dos valores altos cobrados em sede dos aluguéis e taxas de condomínios, sem a devida contrapartida por parte da empresa Uberaba Concessionária S/A - UBERCON, apesar dos termos previstos no Contrato de Concessão de Serviços Públicos nº 66/1999. RELATÓRIO FINAL – 1. DADOS GERAIS:** 1.1 Processo Administrativo: PORTARIA Nº 4.967/2023 – COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) – Câmara Municipal de Uberaba. 1.2 Fundamento Legal: Lei Orgânica do Município de Uberaba e Resolução nº 2.363/06, que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Uberaba. 1.3 Objeto:



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 11)

Apuração de eventuais irregularidades na cobrança de aluguéis e taxas de condomínio (Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza – TMCL) pela Uberaba Concessionária S/A - UBERCON, responsável pela gestão do Terminal Rodoviário de Uberaba, e se tais valores são desproporcionais aos serviços prestados. 1.4 Local: Terminal Rodoviário de Uberaba – Uberaba, MG. 1.5 Documentos Juntados: - Laudos periciais sobre a composição dos valores cobrados de aluguéis e TMCL (fls. 110-115 e 210-215, Volume 1). - Depoimentos de locatários e representantes da concessionária Ubercon (fls. 190-195 e 230-240, Volume 2). - Contrato de Concessão nº 066/1999 e seus aditivos. **2. HISTÓRICO DOS FATOS:** A Comissão Especial de Inquérito foi instaurada com base em denúncias formuladas por locatários do Terminal Rodoviário de Uberaba. As queixas referiam-se, primordialmente, à cobrança excessiva de aluguéis e, principalmente, da TMCL, que, segundo os locatários, não seria condizente com os serviços efetivamente prestados pela Ubercon. A CEI, ao longo de suas atividades, focou-se em apurar a legalidade das cobranças, a prestação dos serviços contratualmente previstos e a análise da proporcionalidade entre os valores cobrados e os serviços ofertados. **3. DA ANÁLISE DAS PROVAS E DOCUMENTOS:** 3.1 Documentos juntados: - Contratos de locação firmados entre Ubercon e locatários; - Relatórios de fiscalização periódica realizados pela Prefeitura e pela própria concessionária; - Planilhas com detalhamento dos custos de manutenção e limpeza (TMCL); - perícia contábil; - Depoimentos colhidos de testemunhas envolvidas. 3.2 Testemunhas ouvidas: 3.2.1 Hilus Eneas Saldanha Marinho (Comerciante) Depoimento prestado em 13/03/2024: Hilus afirmou ser comerciante há 51 anos no terminal e relatou que, embora os valores dos aluguéis possam parecer altos, o problema maior para os comerciantes era a queda no movimento devido à insegurança e à presença constante de andarilhos. Ele destacou: "O aluguel é compatível com o que se cobra na região, mas o que está nos afetando são os clientes que não vêm mais por causa dos pedintes e andarilhos, que ficam pela rodoviária. Isso afasta as pessoas." Hilus concluiu que, em sua visão, os valores não eram a principal causa das dificuldades dos comerciantes. 3.2.2 Tiago Victor Alves Rossi (Agente Administrativo e Gestor do Contrato) Depoimento prestado em 26/02/2024: Tiago detalhou que as fiscalizações são feitas quinzenalmente e que os relatórios estão disponíveis no portal da Prefeitura. Ele afirmou que a concessionária cumpre com suas obrigações de manutenção e conservação do terminal, respondendo às demandas dos locatários de forma regular. Sobre as cobranças, declarou: " Que não possui acesso aos contratos de locação entre a Rodoviária e os Permissionárias, uma vez que se trata de relação contratual privada. Que até o momento, com base nas fiscalizações realizadas quinzenalmente, até o momento não há nada que desabone a Concessionária, uma vez que, quando encontradas irregularidades, a concessionária resolve nos prazos determinados, que são



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 12)

variados, mas não superiores a 30 dias...”. (fl.167 Vol. I) 3.2.3 Jacqueline Roméria Teodoro (Fiscal do Contrato) Depoimento prestado em 20/04/2024: Jacqueline corroborou a fala de Tiago, afirmando que a Ubercon tem atendido às demandas da Prefeitura dentro dos prazos e que podem existir singelas falhas pontuais, mas que são prontamente resolvidas. Ela ressaltou: “Que já encontraram pessoas que fazem a segurança da rodoviária durante fiscalização. Que os mesmos possuem uniformes. Que não sabe se ficam 24h na rodoviária. Que os mesmos não têm armas. Que acha que hoje a Ubercon é a melhor opção para Uberaba, haja vista que a Rodoviária está limpa, bem administrada e bem cuidada, e que a mesma atende às solicitações feitas pela fiscalização”. (fl. 165, vol. I) 3.2.4 Humberto Franco Ribeiro (Administrador da Ubercon) Depoimento prestado em 30/07/2024: Humberto explicou que a “TMCL (Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza) inclui pessoal de limpeza, material de limpeza, água, energia elétrica de uso comum, de todo o terminal, custos de manutenção do terminal. A taxa é rateada entre os inquilinos, proporcionalmente à área ocupada, conforme termo de concessão. Ubercon responde por mais de 50% dos custos relativos ao condomínio. Que oferece desconto de 50% nesse rateio para os comerciantes que pagam em dia as próprias taxas”. **3.3 Sobre os Aluguéis:** A perícia contábil realizada (Volume 2, fls. 242-261) concluiu que os valores cobrados a título de aluguéis pela Ubercon estão dentro da média praticada no mercado imobiliário de Uberaba para estabelecimentos comerciais de semelhante porte e localização. Não se constatou qualquer indício de superfaturamento ou cobrança abusiva nos valores dos aluguéis, tendo a concessionária UBERCON trabalhado dentro dos limites do contrato 066/99 e do Edital de Licitação – Concorrência 004/99. Foi verificado que a Ubercon, durante o período de pandemia, inclusive adotou medidas de flexibilização, como a isenção de aluguéis por determinados meses (abril, maio e junho de 2020), evidenciando uma postura de colaboração com os locatários em tempos de dificuldade econômica. Assim, a Comissão afasta a tese de que os aluguéis cobrados são exorbitantes. **3.4 Sobre a Taxa de Manutenção, Conservação e Limpeza (TMCL):** A maior parte das reclamações dos locatários incide sobre a TMCL, que é rateada entre os ocupantes de acordo com a área que ocupam no terminal. O laudo pericial (Volume 1, fls. 260) revelou que a concessionária arca com aproximadamente 57,95% dos custos das despesas de condomínio, enquanto o restante é rateado entre os locatários proporcionalmente. No entanto, a investigação apontou que o método de cálculo da TMCL não é satisfatoriamente clara para os locatários, o que gerou desconfiança e insatisfação. Não se verificou dolo ou má-fé por parte da UBERCON, não podendo sofrer alterações de forma unilateral, estando nos limites previstos no contrato 066/99 e do Edital de Licitação – Concorrência 004/99. A Comissão não constatou irregularidade na metodologia de cálculo da TMCL,



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 13)

apenas complexidade na sua elaboração, mas, repita-se está respeitando os limites contratuais. **3.5 Sobre a Prestação de Serviços:** Segurança: Em relação à segurança, depoimentos indicaram uma redução nos serviços de vigia, especialmente durante os períodos noturnos. Embora o contrato preveja a prestação de serviços básicos de segurança, essa alteração foi realizada unilateralmente pela concessionária, sem comunicação clara aos locatários, o que gerou insatisfação. Apesar disso, a segurança, dentro da área de concessão sempre existiu e continua sendo oferecida em cooperação com a Guarda Civil Municipal e Polícia Militar para as áreas externas. Manutenção e Limpeza: Quanto aos serviços de manutenção e limpeza, diversos locatários afirmaram que a prestação desses serviços foi irregular e insuficiente em vários momentos, especialmente em horários de maior movimento no terminal. A perícia e as visitas de fiscalização demonstram que a limpeza está em condição satisfatória, e que, nos momentos de alta demanda, a resposta da equipe de limpeza era rápida e prestativa, fazendo *juz* à contrapartida dos valores pagos. **4. CONCLUSÃO FINAL:** Diante de toda a análise probatória realizada nos autos, e com base nos depoimentos colhidos, perícias efetuadas e documentos constantes nos volumes analisados, a Comissão Especial de Inquérito, instituída pela Câmara Municipal de Uberaba, entende que a concessão em favor da empresa Uberaba Concessionária S/A - UBERCON, responsável pela administração do Terminal Rodoviário de Uberaba, NÃO apresenta irregularidades, quanto ao objeto desta Comissão, estando a concessionária respeitando e cumprindo integralmente o contrato 066/99 e do Edital de Licitação – Concorrência 004/99, sempre buscando o equilíbrio contratual, a boa execução dos serviços e a satisfação dos locatários e usuários. As denúncias iniciais apresentadas pelos locatários, que versavam sobre a alegação de valores excessivos em aluguéis e taxas de condomínio sem a correspondente contrapartida de serviços, foram cuidadosamente investigadas, com base nos documentos apresentados nos autos e nas audiências realizadas. Quanto aos valores dos aluguéis, as perícias contábeis e análises de mercado indicam que os valores praticados pela concessionária estão dentro dos parâmetros comerciais aplicáveis na região e, portanto, não configuram abusividade ou desproporcionalidade em relação à realidade local. O exame documental das fls. 282-291 do Volume 2 demonstra que os valores praticados para os locatários se encontram alinhados aos preços de mercado para imóveis comerciais de mesmo porte e localização, restando, assim, afastada a alegação de sobre preço nos aluguéis. Em relação às taxas de condomínio (TMCL), embora também não se constate abusividade no valor cobrado, a Comissão identificou que se trata de relação privada entre a concessionária e terceiros, não existindo qualquer relação jurídica com o Município na forma como estabelecido no edital de licitação, cláusula 15.1. A Ubercon, conforme apurado, arca com uma parcela significativa das despesas (cerca



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 14)

de 57,95%), enquanto o restante é rateado de acordo com a área ocupada por cada locatário. No entanto, não foi detectada ausência de clareza nos critérios utilizados para a definição desses valores que geraram dúvidas quanto à proporcionalidade, tanto que a perícia não encontrou elementos que indiquem dolo ou má-fé no processo de cobrança. Repisando que se trata de relação privada entre a concessionária e terceiros, não existindo qualquer relação jurídica com o Município de Uberaba. Quanto aos serviços de segurança e manutenção, não foi verificada deficiência ou má-prestação de serviços, em relação ao que se previu inicialmente no arcabouço contratual que sustenta a concessão. Foi verificada a existência de pessoal uniformizado instruído a reconhecer situações de risco e acionar as forças de segurança, bem como foi verificada a existência de equipamento de vídeo monitoramento operante no terminal (conforme termo de fiscalização da comissão ao Terminal). Entretanto, em que pese o valoroso trabalho das organizações de segurança pública, ressaltando-se a atuação da Guarda Civil Municipal e Polícia Militar de Minas Gerais, bem como a atuação dos profissionais da concessionária, verifica-se insuficiente a segurança no interior do terminal, especialmente durante o período noturno. Embora esteja o Terminal dentro das possibilidades previstas inicialmente no arcabouço contratual que culminou na concessão do equipamento público, não há, contudo, previsão acerca da possibilidade de contratação de vigilantes (profissional regulado pela Lei 7.102/83), estando exposta a relação contratual a um desequilíbrio, no caso de uma eventual contratação desses profissionais, com consequente risco de implicações negativas ao erário público. Ainda, os serviços de limpeza e manutenção foram questionados quanto à sua qualidade e regularidade. Locatários afirmaram que, em diversos momentos, a prestação desses serviços foi deficiente, especialmente nos horários de maior fluxo de passageiros no terminal. Nas fiscalizações realizadas não foram constadas irregularidades quanto à limpeza do local, ao contrário, a limpeza estava dentro do esperado. Diante disso, a Comissão não detectou a existência de anormalidades que possam afetar o equilíbrio global da concessão, nem comprometendo a sua continuidade. A Comissão considera que desacordos comerciais eventualmente identificados no dia a dia da relação envolvendo a Concessionária e seus locatários, são típicas de uma relação locatícia e podem ser resolvidos mediante melhor comunicação entre a concessionária e os locatários, sendo que outras questões inerentes ao espaço do Terminal já são corrigidas cotidianamente mediante solicitação do Gestor e da Fiscal de Contrato (conforme termos de fiscalização anexados), especialmente quanto a questões de manutenção e limpeza. Acerca da segurança interna do Terminal, entretanto, verifica-se um hiato entre os serviços de segurança contratualmente exequíveis pelo Município junto à Concessionária, e as reais necessidades atualmente presenciadas pelos locatários e demais frequentadores do terminal, o que se pode atribuir à



(Cont. ata do dia 28-10-2024 – fls. 15)

gradual alteração da realidade fática da região, no decorrer de mais de 20 (vinte) anos de vigência contrato. Nesse sentido, embora não tenha a comissão atestado irregularidades no cumprimento da Concessão durante seus trabalhos, reconhece a necessidade e sugere que seja realizado pelo município estudo técnico visando a análise da viabilidade econômico-financeira e jurídica da realização de aditivo contratual, prevendo e possibilitando a contratação de vigilância privada para a atuação no interior do terminal, com consequente contrapartida que garanta o equilíbrio contratual, bem como o bem-estar dos locatários e demais frequentadores do Terminal. Uberaba, 24 de outubro de 2024, Alessandra Amaro Dias Piagem - Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Diego Fabiano de Oliveira - Vice-Presidente da Comissão Especial de Inquérito, Anderson Donizetti de Souza - Relator da Comissão Especial de Inquérito. Colocado o Relatório da Comissão Especial de Inquérito em discussão e votação. **Relatório Aprovado com 16 (dezesseis) votos SIM e 02 (dois) NÃO, com votos contrários dos Vereadores Paulo César Soares e Tulio Micheli Silva.** Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** - de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 30 de outubro de 2024. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo, DCS. O vídeo na íntegra desta Sessão Ordinária está disponível no Canal da Câmara Municipal de Uberaba no YouTube, através do link: https://youtu.be/FnR7_jYR5bQ

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador

Anderson Donizetti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora



Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador – 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador – Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente